



ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Considerando as informações da Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais, a Comissão de Graduação da EEL **AUTORIZA** o Serviço de Graduação a proceder de acordo com o descrito abaixo:

A partir do primeiro semestre de 2024:

- Que os alunos possam cursar a disciplina LOM3004 – Processamento de Materiais Metálicos II, sem a necessidade de apresentar o requisito LOM3036 - Propriedades Mecânicas.
- A disciplina LOM3113 - Tratamento de Minérios e Hidrometalurgia, 5º período, a disciplina LOM3037 – Química Inorgânica seja requisito fraco.

Estas disciplinas serão atualizadas na grade curricular para 1º semestre de 2025.

Prof. Dr. Herlandí de Souza Andrade
Presidente da Comissão de Graduação